



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 56/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano 2000 apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores - DAOCS, Sr. Renato Carlos Schwab Alves,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação à unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, ocorram, em **2000**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	11 e 27	(terça-feira e quinta-feira)
FEVEREIRO	9 e 21	(quarta-feira e segunda-feira)
MARÇO	3 e 23	(sexta-feira e quinta-feira)
ABRIL	11 e 25	(terça-feira e quarta-feira)
MAIO	8 e 26	(segunda-feira e sexta-feira)
JUNHO	7 e 29	(quarta-feira e quinta-feira)
JULHO	14 e 27	(sexta-feira e quinta-feira)
AGOSTO	9 e 28	(quarta-feira e segunda-feira)
SETEMBRO	15 e 28	(sexta-feira e quinta-feira)
OUTUBRO	11 e 26	(quarta-feira e quinta-feira)
NOVEMBRO	7 e 27	(terça-feira e segunda-feira)
DEZEMBRO	5 e 14	(terça-feira e quinta-feira)

Art. 2º - Caso haja qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, esta deverá ser realizada na semana seguinte.

Art. 3º - O horário de início da reunião será às **09 horas** para a primeira do mês e **15 horas** para a segunda.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1999
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE